

Estabelecimento de ensino	Curso	Disciplinas	UC
	Engenharia de Automação, Controlo e Instrumentação.	Microprocessadores	3
	Todos os cursos	Saúde e Segurança no Trabalho	2
		Inglês Técnico	2

A equivalência referida é concedida aos formandos do CET de Automação, Robótica e Controlo Industrial que previamente tenham frequentado com sucesso o curso de Electrónica e Comunicações ministrado pela ATEC — Associação de Formação para a Indústria.

É concedida equivalência às disciplinas de Saúde e Segurança no Trabalho e de Inglês Técnico para os cursos ministrados na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, não estando neste caso condicionado à frequência do curso de Electrónica e Comunicações.

ANEXO II

Prosseguimento de estudos/créditos

As unidades de crédito atribuídas ao curso de especialização tecnológica de Gestão de Redes, no âmbito do protocolo celebrado entre a Escola Superior de Tecnologia de Setúbal e a Associação de Formação para a Indústria (ATEC), para prosseguimento de estudos na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, são as seguintes:

Estabelecimento de ensino	Curso	Disciplinas	UC
Escola Superior de Tecnologia de Setúbal	Engenharia Electrónica e Computadores	Electrotecnia I	3
		Sistemas Digitais I	3
		Electrónica I	3
		Redes de Computadores	4
	Engenharia Electrotécnica	Saúde e Segurança no Trabalho	2
		Sistemas Digitais	3
		Electrotecnia I	4
	Engenharia Informática — ramo de Gestão Industrial.	Electrónica I	3
		Saúde e Segurança no Trabalho	2
	Engenharia de Automação, Controlo e Instrumentação.	Sistemas Lógicos	3
		Redes de Computadores	3
	Engenharia Mecânica Automóvel	Introdução à Electrónica	3
		Saúde e Segurança no Trabalho	2
	Engenharia Electromecânica	Electrónica para Veículos	4
		Saúde e Segurança no Trabalho	2
	Todos os cursos	Electrónica	3
		Saúde e Segurança no Trabalho	2
		Inglês Técnico	2

As equivalências referidas são concedidas aos formandos do CET de Gestão de Redes que previamente tenham frequentado com sucesso o curso de Electrónica e Comunicações ministrado pela ATEC — Associação de Formação para a Indústria.

É concedida equivalência à disciplina de Inglês Técnico para os cursos ministrados na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, não estando neste caso condicionado à frequência do curso de Electrónica e Comunicações.

Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P.

Deliberação n.º 45/2006. — Por deliberação de 14 de Dezembro de 2005 do conselho directivo:

Elisabete da Silva Abreu Rodrigues, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal deste Centro Nacional — nomeada, precedendo concurso, definitivamente na categoria de chefe de secção do mesmo quadro de pessoal, aprovado pela Portaria n.º 1022/99, de 18 de Novembro, considerando-se automaticamente exonerada da categoria de origem a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2005. — A Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão de Pessoal, *Maria Vitória Costa*.

Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento

Despacho n.º 710/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 30 de Dezembro de 2005:

Fernando José Justino Ferreira, técnico profissional especialista do quadro de pessoal do ex-Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento do ex-Ministério do Trabalho e da Solidariedade — nomeado definitivamente, na sequência de concurso, técnico profissional especialista principal do mesmo quadro, com efeitos a partir da data do despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 2

do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2005. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo

Despacho (extracto) n.º 711/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo de 21 de Dezembro de 2005:

Maria José Marques da Costa Rodrigues Silva, técnica superior principal do quadro privativo do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão de Planeamento e Prospectiva do Gabinete de Estudos e Planeamento — reconhecido o direito ao provimento na categoria de assessor principal da carreira técnica superior, escalão 1, índice 710, precedendo confirmação da Secretária-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2005. — A Chefe de Repartição, *Odete Fernandes*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Deliberação n.º 46/2006. — Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 22 de Dezembro de 2005:

Alexandra Filipe Portugal dos Santos e Alexandra Lídia Viegas Pinheiro, assistentes administrativas principais do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. — nomeadas, na sequência de concurso de provimento, na categoria de assistente administrativo especialista do mesmo quadro de pessoal, remuneradas pelo escalão 1, índice 269, com efeitos reportados à data da deliberação do conselho directivo, considerando-se exoneradas dos anteriores lugares a partir da data da